

**PORTARIA Nº 0183/2020 de 03 de agosto de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, Agente Administrativo, solicitou quatro meses de licença prêmio, e que a mesma gozou dois meses de licença nos períodos de 25 de março a 25 de abril e de 26 de maio a 26 de junho de 2020, referente ao 1º (primeiro) decênio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1**, Agente Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 05 de agosto a 05 dezembro de 2020, perfazendo um total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA